



# Fundação Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 238-CD, de 05 de julho de 2005.**

**APROVA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE A FINEP E O IEPRO, SENDO EXECUTOR A FUNECE, DA FORMA E PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que determina o Art. 6º, V, do Estatuto desta Instituição e o Parecer nº 163/2005 da sua Procuradoria Jurídica,

**Considerando** que o IEPRO tem como objetivo fomentar as ações da FUNECE, inclusive em gerências financeiras de recursos advindos de convênios e contratos;

**Considerando** a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 851.308,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT-CT-INFRA;

**Considerando** o Plano de Trabalho que segue anexo;

**Considerando** a Decisão nº 0140/05, de 02/06/05 da Diretoria Executiva da FINEP, Referência FINEP nº 0647/05 e;

**Considerando**, por fim, que toda a documentação analisada encontra-se consoante com as disposições legais;

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Diretor:**

**Art.1º** - Aprovar a celebração do Convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, Referência 0647/05, para o Plano de desenvolvimento da infraestrutura institucional de pesquisa intitulado “Infra-Estrutura e Capacitação Laboratorial de Pesquisa para o Semi-Árido, no qual a FUNECE é parte

Ref. p/Res. nº 240-CD  
de 04/08/05.

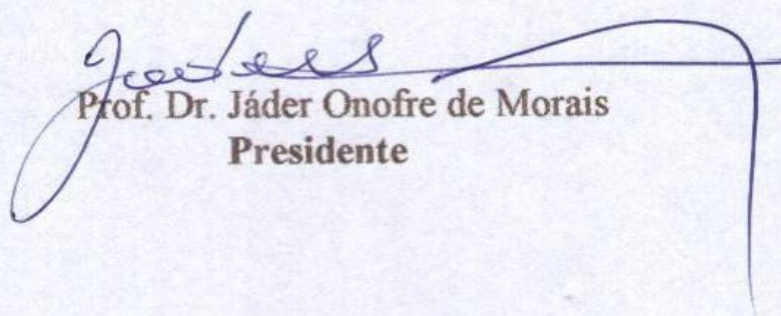


EXECUTORA E INTERVENIENTE CO-FINANCIADORA, com as obrigações nele inseridas.

**Art. 2º** - Determinar que o CONVENIENTE e o EXECUTOR encaminhem ao Conselho Diretor, para análise, a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela CONCEDENTE, para posterior encaminhamento ao MCT/FINEP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de julho de 2005.



Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Presidente